



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.457/2026

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Gigliane Magda Orben – Membro, que assumiu interinamente como relatora nesta reunião. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil quinhentos e cinquenta e três, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” mil quinhentos e cinquenta e quatro, barra dois mil e vinte e seis, Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos e secretários municipais e dá outras providências. mil quinhentos e cinquenta e cinco, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências.” mil quinhentos e cinquenta e seis, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” mil quinhentos e cinquenta e oito, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” mil quinhentos e sessenta, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e superávit financeiro, e dá outras providências. mil quinhentos e sessenta e um, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências.” e mil quinhentos e sessenta e quatro, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezenove de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Gigliane Magda Orben
Relatora interina